



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 136/2022

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AGNALDO APARECIDO BENTO OCORRIDO NO DIA 24 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Destinatário: Família Bento.

Excelentíssima Presidente,

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do Senhor Agnaldo Aparecido Bento, ocorrido no dia 24 de abril do corrente ano.

O Senhor Agnaldo era popularmente conhecido em Ibitinga por Guino. Deixou viúva a Senhora Rosângela e deixou os filhos: Leandro, Tamires, Felipe e Livia aos quais rendemos os mais profundos sentimentos pela sua partida.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, apaziguador, consolador, homem de fé, alicerce de sua família.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente sua esposa e seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Agnaldo “Guino”, descanse em paz.

Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **AGNALDO APARECIDO BENTO** descanse em paz.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de abril de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

